

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Esporte	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Saúde	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 7º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 518/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 7º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 518/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea "d" e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 518/2023

FONTE: 150000000/166000000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /

08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /

08.244.0048.2278

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 7º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 517/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 7º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 517/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alí-

nea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 517/2023

FONTE: 150000000 NATUREZA DA DESPESA:

33.90.30 FICHA: 827

FUNCIONAL: 08.122.0028.2488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 83/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: STIVERSON ALVES FARIA CLARO EIRELI

CNPJ 20.776.971/0001-35

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 83/2022**, assinado a 05 de dezembro, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 002/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, conforme quantidades e especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 005/2022, todos anexos ao Processo Administrativo nº 1330/2022.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante em sua Proposta e Ata de Registro de Preços nº 005/2022, o valor total estimado em R\$ 300.550,00 (trezentos mil, quinhentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, observada a data de assinatura do contrato.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2022, assinado a 05 de dezembro de 2022, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 002/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 005/2022, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2025/ 12.122.0010.2033 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/ 33.90.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA SESPO Nº 059/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1118/2023, referente a CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL EM PARAÍSO DO TOCANTINS, em favor de **IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PRE-DIAL LTDA**, CNPJ: 33.595.684/0001-70.

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº

2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 07/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 07/2023

Tendo em vista a aprovação da LDO nº 2239/2022 de 29 de dezembro de 2022, para o exercício 2023 e a Lei nº 2240/2022– PPA de 29 de dezembro de 2022, informamos que a Dotação Orçamentária do processo em questão que era:

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
13.392.0013.2397	44.90.51	464	150000

Leia-se

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
13.392.0013.2397	44.90.51	925	150000

Paraíso do Tocantins – TO, aos 16 de janeiro de 2023.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 981/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 76 a 78 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.183,84 (três mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek quadra ACNO1, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 14.952,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais) destinados à aquisição

de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 981/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 01 de setembro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°140/2023 DE 17 DE
OUTUBRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos

nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Larissa Tamara Resplande Labre, Enfermeira, matriculada sob nº6363, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Ursulino Costa, setor Oeste no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 33.231.957/0001-06

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, assinado aos 23 de novembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade no objeto do contrato original, conforme justificativa constante na Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1402/2022. Também constitui o objeto do presente aditivo o acréscimo em 25% sobre o valor do contrato original, o que perfaz o montante de R\$ 469.336,57 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1402/

2022, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VALOR: Em decorrência do 1º Termo Aditivo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA até o valor acrescido de 25% sobre o valor do contrato original que perfaz R\$ 469.336,57 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), além do Saldo de Contrato anexo em planilha com data de 08 de agosto de 2023, no valor de R\$ 478.287,39 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Ainda, as condições de pagamento se darão nos moldes presentes no Contrato Original e a respectiva proposta.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo do Contrato original assinado aos 23 de novembro de 2022, tem como fundamento legal o artigo 57, § 1º e art. 65 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, anexo ao Processo nº 1402/2022.

Dotação: 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/
10.302.0004.2412 / 10.305.0006.2258/ 10.301.0002.2409

Natureza da Despesa: 44.90.52/33.90.30

Fonte: 15001002000/ 16000000/ 1621000000
/15001002202310

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Dec 04 22:30:13 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)